



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

Resolução nº. 01 /2013

EMENTA: Dispõe sobre o Reajuste Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber que em seções plenárias dos dias 21 e 28 de fevereiro desse corrente ano, foi votado e aprovado por unanimidade, e sendo assim eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucati autorizada a reajustar os valores de percepção dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo que estejam inferiores ao salário mínimo nacional e outros inseridos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. O valor atribuído a cada cargo de provimento Efetivo e Comissionado se encontra no "Anexo I" da presente Lei.

Art. 3º Fica modificado o quantitativo dos cargos em Comissão de Supervisor Administrativo, Assessor Legislativo e Assessor Administrativo, conforme tabela 2 do Anexo I da presente Lei.

Art. 4º Fica modificado o quantitativo dos cargos de provimento efetivo de Escrivário, Motorista e Digitador, conforme tabela 1 do Anexo I da presente Lei.

Art. 5º. O Presidente da Câmara de Vereadores em caso de vacância de cargos poderá contratar servidores a fim de evitar solução de continuidade dos serviços.


Art. 6º. O Presidente da Câmara poderá conceder gratificação aos servidores efetivos e representação aos servidores comissionados, de até 100% (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 7º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, obedecendo às adaptações que se fizerem necessárias.

Art. 8º. O presente entrará em vigor, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2013.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jucati, em 01 de março de 2013.


Alexandre Henrique Barros Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

ANEXO I


1 - Cargos de Provimento Efetivo

Especificação	Nível	Quantidade	Valor R\$
Técnico em Contabilidade	NSL.05	02	R\$ 810,00
Escriturário	NSL.04	02	R\$ 750,00
Motorista	NSL.03	02	R\$ 700,00
Digitador	NSL.02	02	R\$ 690,00
Auxiliar de Serviços Gerais	NSL.01	02	R\$ 680,00
Vigilante	NSL.01	02	R\$ 680,00

2 - Cargos de Provimento em Comissão

Especificação	Nível	Quantidade	Valor R\$
Assessor Jurídico	CC.06	01	R\$ 1.300,00
Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC.05	01	R\$ 1.100,00
Tesoureiro	CC.04	01	R\$ 1.050,00
Supervisor Administrativo	CC.03	02	R\$ 990,00
Assessor Legislativo	CC.02	02	R\$ 880,00
Assessor Administrativo	CC.01	03	R\$ 680,00

Câmara Municipal de Jucati, em 01 de março de 2013.


Alexandre Henrique Barros Silva
Presidente